



Prefeitura de  
**ITURAMA/MG**  
TRABALHO QUE GERA RESULTADO  
Adm: 2021/2024



**DECRETO N° 8.296, DE 02 DE JANEIRO DE 2.023.**

**Nomeia servidores públicos municipais que menciona.**

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA:**

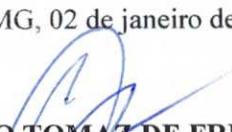
**Art. 1º** Ficam nomeados, a partir de 02 de janeiro de 2.023, os servidores públicos municipais dos cargos abaixo relacionados:

Nomenclatura	Grupo Ocupacional	Unidade Orçamentária	Departamento	Setor	Referência	Nome
Diretor de Departamento	Direção	Secretaria Municipal de Saúde	Departamento de Administração	***	NC-4	Gabriela Ferreira de Souza
Chefe de Setor	Chefia	Secretaria Municipal de Cultura	Departamento de Cultura	Setor de Patrimônio Cultural	NC-5	Andreia Oliveira Medeiros de Sampaio
Chefe de Setor	Chefia	Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos	*****	Setor de Pessoal e Recursos Humanos	NC-5	Tatiani Aparecida Novoli Mendonça

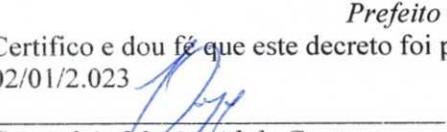
**Parágrafo único.** As pessoas ora nomeadas, deverão apresentar à Secretaria de Pessoal e Recursos Humanos a documentação que se refere o Parágrafo Único, do Artigo 249, da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama - MG, 02 de janeiro de 2.023.

  
**CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS**  
Prefeito do Município de Iturama/MG.

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no mural em  
02/01/2.023

  
*Secretário Municipal de Governo.*

Prefeitura Municipal de Iturama – Av. Alexandrita, 1314 – Jardim Eldorado  
Telefone (34) 3411 9500 – CEP 38.280-000 – CNPJ 18.457.242/0001-74  
ITURAMA – MINAS GERAIS